

Aspirações de inovação da tecnociência e revoltas da memória narrativa*

Technoscientific aspirations for innovation and the revolts of narrative memory

Aspiraciones de innovación tecnocientífica y revueltas de la memoria narrativa

Juliana Marques de Farias**

 <https://orcid.org/0000-0003-2393-0692>

Maiane Liana Hatschbach Ourique***

 <https://orcid.org/0000-0002-5042-3648>

Resumo: Neste ensaio, discutem-se os sentidos da memória e da narratividade para a formação humana, evocando princípios de justiça, pertencimento e reconhecimento em um mundo comum, no qual se entrelaçam as aspirações por inovação e as demandas do vivido. Adota-se uma abordagem filosófico-hermenêutica, ancorada na interpretação do conto *O homem que queria eliminar a memória*, de Ignácio de Loyola Brandão, como médium reflexivo. O referencial teórico articula contribuições de Walter Benjamin, Reyes Mate, Jeanne Marie Gagnebin, Paul Ricoeur, Maurice Halbwachs e Adauto Novaes, entre outros. Analisa-se como a racionalidade tecnocientífica tensiona as relações entre passado, presente e futuro, produzindo apagamentos da memória e da narratividade. Neste ensaio, propõe-se que as revoltas da memória – funcional, temporal e formativa – representam gestos éticos, epistemológicos e políticos de resistência ao empobrecimento da experiência e à aceleração técnica, reafirmando a narratividade como condição da formação humana e da construção de um futuro comum.

Palavras-chave: Memória. Narratividade. Formação humana.

Abstract: This essay discusses the meanings of memory and narrativity for human formation, invoking principles of justice, belonging, and recognition in a shared world in which aspirations for innovation intertwine with the demands of lived experience. It adopts a philosophical-hermeneutic approach grounded in an interpretation of Ignácio de Loyola Brandão's short story *O homem que queria eliminar a memória* [The

* Este estudo foi realizado no escopo do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia Política Educacional e Trabalho Docente, que conta com financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) – Processo 406861/2022-6; da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) – Processo 88887.954247/2024-00; e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) – Processo 098/2024, Chamada INCT MCTI/CNPq/Capes/FAPs nº 58/2022.

** Doutoranda em Educação na Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Bolsista da Capes. E-mail: <teacherjulianafarias@gmail.com>.

*** Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Doutora em Educação pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). E-mail: <maianeho@yahoo.com.br>.

man who wanted to erase his memory] as a reflective medium. The theoretical framework brings together contributions from Walter Benjamin, Reyes Mate, Jeanne Marie Gagnebin, Paul Ricoeur, Maurice Halbwachs, and Adauto Novaes, among others. The essay examines how technoscientific rationality strains the relationships among past, present, and future, leading to the erasure of memory and narrativity. It argues that the revolts of memory—functional, temporal, and formative—constitute ethical, epistemological, and political acts of resistance to the impoverishment of experience and technological acceleration, reaffirming narrativity as a condition for human formation and the construction of a shared future.

Keywords: Memory. Narrativity. Human formation.

Resumen: En este ensayo se analizan los sentidos de la memoria y de la narratividad para la formación humana, evocando principios de justicia, pertenencia y reconocimiento en un mundo común, en el que se entrelazan las aspiraciones de innovación y las demandas de la experiencia vivida. Se adopta un enfoque filosófico-hermenéutico, basado en la interpretación del cuento *O homem que queria eliminar a memória* [El hombre que quería eliminar la memoria], de Ignácio de Loyola Brandão, como medio de reflexión. El marco teórico articula aportes de Walter Benjamin, Reyes Mate, Jeanne Marie Gagnebin, Paul Ricoeur, Maurice Halbwachs y Adauto Novaes, entre otros. Se analiza cómo la racionalidad tecnocientífica tensiona las relaciones entre pasado, presente y futuro, produciendo el borramiento de la memoria y de la narratividad. En el ensayo se sostiene que las revueltas de la memoria – funcional, temporal y formativa – constituyen gestos éticos, epistemológicos y políticos de resistencia al empobrecimiento de la experiencia y a la aceleración tecnológica, reafirmando la narratividad como condición de la formación humana y de la construcción de un futuro común.

Palabras clave: Memoria. Narratividad. Formación humana.

Introdução

O encontro entre a racionalidade tecnocientífica e a racionalidade do vivido tem ocorrido em uma espécie de vácuo de pensamento ético. A tecnociência é construída, em grande parte, a partir de procedimentos como calcular, hipotetizar, testar, programar; a vida cotidiana, encharcada por interpretações e artefatos históricos, culturais, políticos e naturais, faz-se sentir no (auto)cuidado, no afeto, na memória e em sua (re)elaboração narrativa. Muito embora presenciemos a aceleração das inovações tecnológicas/digitais e a intensificação da sua presença na vida cotidiana, ainda estamos às voltas com o estabelecimento de princípios e condutas éticas para o trânsito responsável entre o mundo da vida e o mundo digital, especialmente quando tais deslocamentos atravessam processos formativos marcados pela racionalidade técnica.

A tecnociência não é neutra em seus processos de observação e transformação da realidade; ao contrário, cria os objetos que estuda, conforme comenta Hottois (1991). O vácuo que aproxima e repele tecnociência e vida produz incompreensões que não apenas obscurecem a finalidade da ciência, como também justificam sua função com base em seus efeitos. Mate (2011) lembra o caso do físico nuclear Peter Jones (ex-diretor do Centro de Armas Atômicas da Inglaterra), que não compreendeu por que a opinião pública mundial ficou horrorizada com o anúncio francês de retomada dos ensaios nucleares na década de 1990:

O cientista dizia que um sistema armamentista que se preze é obrigado a continuar com seus experimentos por uma simples razão: o arsenal existente se deteriora, ainda que não se use, o que torna necessário atualizá-lo, tanto mais porque acaba sendo mais econômico aperfeiçoar um sistema do que substituí-lo ou abandoná-lo (Mate, 2011, p. 99).

O domínio da técnica sobre a ética da vida impacta consideravelmente nossa consciência histórica e a forma como encaramos nossa existência humana, ameaçando o equilíbrio do ecossistema planetário, bem como o sentido da formação humana e o valor da experiência vivida no tempo. Nesse cenário de deslocamentos entre técnica e vida, a memória caracteriza-se como um campo ético capaz de restituir sentido à experiência humana, inscrevendo-se no horizonte dos

estudos narrativos como gesto epistemológico, ético e político de resistência. Neste ensaio, temos como objetivo discutir os sentidos da memória e da narratividade para a formação humana, evocando princípios éticos de justiça, pertencimento e reconhecimento em um mundo comum, no qual se entrelaçam as aspirações por inovação e as demandas do vivido.

Inscrevemos esta reflexão no campo da formação humana e dos estudos sobre memória e narratividade, compreendendo-as como dimensões éticas, políticas e formativas da experiência. Adotamos como eixo de compreensão o conto *O homem que queria eliminar a memória*, de Ignácio de Loyola Brandão (1997), tomando-o como médium das reflexões e dispositivo capaz de tensionar a racionalidade tecnocientífica e produzir contranarrativas. Ao adquirir contornos discursivos, esse embate convida a pensar o que se perde quando o humano se coaduna com o apagamento. Sob uma abordagem filosófico-hermenêutica, construímos a interpretação aqui apresentada no diálogo entre técnica, vida, memória e narratividade, mobilizando nossas pré-compreensões como via de produção do conhecimento e reconhecendo a narrativa não como mero recurso expressivo, mas como dispositivo epistemológico que organiza a experiência, produz inteligibilidade e possibilita a emergência de sentidos sobre o vivido.

No conto de Ignácio de Loyola Brandão (1997), *O homem que queria eliminar a memória*, é possível encontrar, de forma singular, a tensão entre a memória e a civilização tecnocrática. A obra narra a história de um sujeito que procura um neurocirurgião para realizar uma cirurgia inusitada: deseja remover parte de seu cérebro para eliminar suas memórias. O médico, confuso, questiona o motivo de tal ímpeto e reforça o papel da memória para que seja possível transitar pelo mundo cotidiano, de tal sorte que seria impossível o dia a dia sem esses registros. O homem insiste, certo de que a vida seria melhor tendo apenas o presente ao seu dispor, sem as intempéries registradas em suas experiências passadas e sem o peso das preocupações vindouras. O médico retruca: “Na vida diária, o senhor precisa da memória. Para lembrar pequenas coisas. Ou grandes. Compromissos, encontros, coisas a pagar etc.” O homem, por fim, protesta: “É tudo isso que vou eliminar. Marco numa agenda, olho ali e pronto” (Brandão, 1997, p. 28). Esta é, pois, a pretensão da sociedade tecnocrática: o apagamento do pensamento e do espírito, em um tempo de imediatismos, no qual resta à técnica toda a potência criativa do espírito (Novaes, 2009).

As tecnociências, especialmente aquelas constituídas de forma híbrida por aproximação de campos epistemológicos, são hoje porta-vozes de transformações na natureza humana que, talvez, a maioria da população mundial não possa alcançar nem imaginar. A hipercomputação, a biotecnologia e a neurociência são áreas que catalisam pesquisas capazes de alterar nossa percepção, nosso pensamento e corpo, reconfigurando modos de conhecer, lembrar e agir, tensionando a compreensão de humanidade na sociedade: “A mutação tecnocientífica enriquece a cada dia nosso vocabulário. Agora temos que lidar com transumanos, pós-humanos, borgues, híbridos biotônicos, próteses de cognição [...], desenhos da forma humana e da forma da vida” (Novaes, 2009, p. 17). Elas intensificam assimetrias de poder, redefinem fronteiras entre o humano e o técnico e deslocam responsabilidades éticas para sistemas e dispositivos que escapam ao debate público e formativo.

Diante da confiança quase irrestrita em dispositivos de inteligência artificial (IA) e em uma razão tecnificada que abre mão da memória, podemos ainda confiar em um futuro comum? Como a formação humana pode resguardar a narratividade como condição de elaboração da experiência e se proteger dos apagamentos da memória que ameaçam nossa própria humanidade? Mate (2011, p. 52) lembra que “o mal do progresso é o esquecimento”, que não significa deixar de falar sobre algo/alguém, mas permitir que esse algo/alguém só seja conhecido pela perspectiva daquele que tem permissão para contar a história. Por isso, a memória tem uma dimensão política: ela se revolta sempre que os modos de poder estabelecidos cogitam silenciar as experiências humanas, operando

como um dispositivo narrativo capaz de sustentar vozes e reconhecimento: “A memória é, no fundo, uma hermenêutica do passado que, sem ela, não merece atenção alguma. Esquecimento é desprezo hermenêutico dos sem-nome” (Mate, 2011, p. 57).

É a dimensão coletiva da memória, conforme aponta Halbwachs (2006), que permite aos sujeitos reinterpretar o passado a partir dos quadros sociais que os sustentam, situar-se no presente e projetar um futuro comum, de modo que tal reconstrução narrativa não ocorre fora da linguagem, mas justamente por meio de práticas que, tensionando as experiências vividas, as tornam comunicáveis. Entender os movimentos de memória e esquecimento como processos de reconstrução narrativa na linguagem, atravessados por relações de poder, resistência e reconhecimento, é identificar que aquilo que se preserva ou se perde não é apenas o passado em si, mas a possibilidade de reinscrevê-lo. Trata-se, assim, de revoltas coletivas de resistência e luta pelo direito de a memória ser ouvida, reconstruída e cuidada na e pela linguagem, marcando no tempo as experiências das gerações e abrindo ao futuro uma possibilidade de interpretação.

É a partir dessa compreensão da memória como gesto ético e político que organizamos as três revoltas que estruturam este ensaio. A primeira, uma reivindicação por justiça, discute o direito de revisitar a memória, refletindo sobre a ruptura provocada pela modernidade e o papel marginalizado que o passado tem ocupado no contexto da tecnociência. A segunda revolta reivindica o direito de ter uma história e pertencer a um contexto, compreendendo a narratividade como uma mediação da inscrição da experiência na/pela linguagem. Por fim, a terceira revolta da memória reclama sua própria existência e o direito de ser reconhecida antes das reverberações provocadas pelo uso da tecnologia, salientando a responsabilidade implicada na dimensão epistemológica da narrativa e na construção de um futuro possível.

Primeira revolta: a memória como função

No conto de Brandão (1997), a personagem que busca atendimento médico compreende a memória apenas como um repositório de informações de curto prazo, como se sua função social fosse apenas a de guardiã do tempo presente. Ela entende que a memória tem um caráter instrumental, passível de ser substituída por um dispositivo externo capaz também de cumprir rapidamente a função perene de comprovação da existência. Nessa lógica, os avanços tecnológicos e os dispositivos criados pela modernidade para registrar o tempo presente e fazê-lo congelar em documentos físicos ou digitais assumiriam a tarefa de salvaguardar o que fazemos, narrando nossas histórias e arquivando em seus repositórios, no disco rígido do computador ou na “nuvem”, informações aparentemente triviais sobre o cotidiano: a lista de compras no supermercado, o horário de uma consulta ou o dia de vencimento da fatura do cartão de crédito.

No entanto, chama atenção a percepção ilusória da personagem sobre o que seria apagado se, de fato, fosse possível eliminar suas memórias. Afinal, nessa proposta de apagamento da memória, não seria suprimida também a linguagem? Por consequência, não se dissolveria a própria concepção de sujeito? O que faria um ser humano desprovido de orientações sociais, noções de cuidado e saberes quando sentisse que algo no seu corpo não estava bem? Como poderia um homem encontrar em um calendário seus compromissos se sua própria condição de leitor do mundo – capaz de reconhecer um calendário gregoriano – tivesse sido também apagada?

Qualquer tentativa de resposta a essas questões leva-nos ao campo do pensamento e expõe o aspecto de maior precariedade da tecnociência: sua limitada capacidade ética de pensar a si mesma. Novaes (2009, p. 10) lembra a célebre frase de Heidegger – “a ciência não pensa” – para pontuar que os mecanismos usados pela ciência não conseguem produzir justificativas éticas para

o conhecimento que ela produz. Afinal, conforme aponta Merleau-Ponty (2017, p. 100), a ciência depende do que é percebido anteriormente para produzir um saber:

A percepção não é, portanto, uma simples inspecção das coisas: é uma antecipação exercida pelo corpo. Se fizermos abstração das contribuições da memória (únicas que tornam possível a alucinação), resta uma “percepção pura” que instala o corpo nas coisas. Ela não se passa em nós, mas bem ali onde parece estar, no meio do mundo, fora. A ciência não é, portanto, competente para estabelecer a teoria objetiva da percepção, pois ela repousa sobre essa própria percepção.

No conto, o que o médico não consegue explicar ao homem é justamente essa dimensão externa da memória, que não está apenas inscrita em estruturas cerebrais, mas abrange a percepção do corpo no tempo e no espaço, inscrevendo-se nas próprias estruturas do mundo em que vivemos. A memória também movimenta a investigação das tecnociências, mas estas não conseguem reconhecê-la plenamente. A narrativa do progresso científico, ao mesmo tempo que impulsiona avanços, sedimenta a confiança de que toda inovação melhora a vida no planeta. Assim, diante da incapacidade de pensar sobre si mesma, a racionalidade tecnocientífica invade a dimensão ética e espalha um entusiasmo irrefletido sobre as questões do tempo vivido.

No conto de Brandão (1997), o protagonista já não vê sentido em comprovar sua própria existência, deixando o médico confuso. Ao procurar a opinião de um colega cirurgião sobre a possibilidade de retirar sua memória, este, sem hesitação, considera válida a ideia. Essa falta de resistência espelha, em certa medida, a empolgação desenfreada da sociedade com os avanços da técnica, em que até mesmo as proposições mais esdrúxulas podem ser bem recebidas e celebradas quando revestidas por um discurso de modernidade e eficiência.

Embora a cirurgia proposta no conto possa parecer, no cenário atual, um pouco inverossímil, tal apagamento da experiência e da memória espelha, em certa medida, o estado do espírito na modernidade. Em diálogo com Paul Valéry, Novaes (2009, p. 19) compreende o espírito como inteligência, como “potência em transformação”, um espírito-experiência “[...] nascido da vida refletida, que envolve movimentos racionais, imagens, lembranças e paixões da alma, sensibilidade subjetiva, ação intelectual e percepção deliberadamente realizada, o ato de pensar e sua obra”. No ímpeto de produzir transformação e progresso, esse espírito esquece-se de preencher-se de valores humanos, que poderiam orientar e dar sentido à sua presença no mundo. Com as apostas no progresso e no desenvolvimento da tecnociência na sociedade contemporânea, o tempo para elaborar narrativas de sentido sobre a experiência vai sendo aplainado, e as noções de passado, presente e futuro passam por um processo similar de esmagamento no eterno agora.

Esse achatamento da noção de tempo reverbera epistemologicamente, pois o tempo deixa de atuar na elaboração do conhecimento por meio de suas categorias de passado e de história. Isso afeta nossa percepção da realidade e do futuro, conforme sinaliza Benjamin (1987), limitando não somente nossas possibilidades narrativas, mas também a lógica e a estrutura que orientam essa construção. A memória, um dispositivo da razão para condensar histórias, entendimentos e gestos, degrada-se a um ponto na trajetória linear do progresso.

Brandão (1997, p. 28) encharca sua personagem desse discurso falacioso da modernidade, no qual a intensidade da demanda determina a existência e a legitimidade da oferta: “A sua ética manda no meu corpo? Se pago, se quero, é porque quero fazer do meu corpo aquilo que desejo. E acabou!”, esbraveja o homem ao médico. Nesse horizonte, a técnica deixa de responder a limites éticos e passa a operar como um serviço disponível à mera vontade do sujeito, transformando o desconforto em um problema a ser administrado procedimentalmente. Essa estreita relação entre a demanda por intervenções corporais e a ânsia social por inovações que poderiam tornar a vida

humana supostamente mais feliz e fácil tem sido objeto de pesquisa em diferentes campos, como a bioética, a filosofia e a antropologia.

Rohden (2024) analisa os discursos que circulam na sociedade e, aos poucos, validam intervenções biotecnológicas que, em muitos casos, carecem de evidência científica robusta. Ao examinar dados de uma pesquisa sobre intervenções corporais e subjetivas em mulheres submetidas às chamadas “cirurgias íntimas” – como a labioplastia –, a pesquisadora aponta as tensões entre os campos da ginecologia e da cirurgia plástica estética, alertando para o fato de que diversos cirurgiões plásticos justificam a adoção desse procedimento com base na ideia de que “[...] as mulheres estariam cada vez mais interessadas nesse tipo de cirurgia e caberia à medicina oferecer respostas e recursos atualizados” (Rohden, 2024, p. 14). Esses profissionais reconhecem a existência de uma lacuna de conhecimento acerca de determinadas intervenções, e estudos mais abrangentes só começaram a ser publicados a partir de 2016.

Os cirurgiões justificam suas condutas pelo desejo de aperfeiçoamento corporal manifestado pelas mulheres que os procuram, argumentando que tais intervenções poderiam proporcionar maior bem-estar, satisfação e harmonia física. Repete-se, assim, o discurso de que “[...] as cirurgias seriam seguras, rápidas e eficazes, trazendo resultados satisfatórios, e os procedimentos vão sendo, então, cada vez mais naturalizados” (Rohden, 2024, p. 16). Nesse cenário, a percepção de que há poucos estudos científicos, ou mesmo nenhum, sobre os riscos e os impactos dessas intervenções é minimizada diante do desejo das mulheres por tais procedimentos.

Percebemos essa mesma lógica na postura do homem que, no conto de Brandão (1997), busca apagar suas memórias. Seu desejo revela um desconhecimento profundo sobre o próprio processo de construção do conhecimento científico, pois não há qualquer preocupação com a validação acadêmica da intervenção pretendida. Isso configura um desconhecimento radical sobre o modo como a ciência opera. O homem reconhece apenas a dimensão funcional da memória, aquela que guarda o passado para conhecê-lo ou transmiti-lo; quando esses interesses cessam, a vida se reduz a um eterno presente, dependente do imediato para satisfazer-se.

Na dureza da lógica instrumental, a memória reivindica o direito de ser revisitada e revolta-se contra as injustiças e os esquecimentos que interromperam o curso dos acontecimentos. Ela clama por um tempo outro, no qual o sujeito, em sua inteireza, se faz presente e é capaz de construir uma narrativa que reconheça a tradição, mantendo-se, contudo, aberto para reconstruí-la. Nesse sentido, a memória assume uma dimensão redentora, permitindo que, a cada vez que um acontecimento é lembrado, as injustiças do passado sejam recontextualizadas, não como correção plena da história, o que poderia levar a um revisionismo desconectado da tradição, mas como reconstrução hermenêutica que atualiza o vivido na linguagem e no tempo. Afinal, lembrar, como aponta Ricoeur (2007), implica narrar, interpretar e administrar a tensão entre memória e esquecimento, abandonando expectativas de restituição integral do passado.

É nesse horizonte que Benjamin (1987, p. 223) considera a possibilidade de uma reparação histórica na/pela linguagem: “Então, se alguém na terra está à nossa espera. Nesse caso, como a cada geração, foi-nos concedida uma frágil força messiânica para a qual o passado dirige um apelo. Esse apelo não pode ser rejeitado impunemente”. Esse apelo do passado evidencia a responsabilidade ética das gerações posteriores em responder às injustiças que as antecederam. Segundo Mate (2011, p. 103), “[...] o que os avós humilhados esperam é que se faça justiça a eles. A memória pode conseguir que, de geração em geração, se mantenha viva a consciência da injustiça passada e, portanto, a necessidade de que se faça justiça”. A memória, assim, não assegura reparação, mas oferece um campo de disputa narrativa, no qual os netos têm condições de responder às perguntas feitas pelos avós, enfrentando as marcas de injustiça que atravessam

gerações. O direito de revisitar a memória é um compromisso ativo com aqueles cujas histórias foram silenciadas, não para encerrar o passado, mas para mantê-lo à espreita, aberto à atualização e à responsabilidade. É por meio desse vínculo que tomamos consciência do que desfrutamos no presente, reconhecendo tanto os legados de resistência quanto as trajetórias interrompidas que ainda ecoam.

Nessa primeira revolta, a memória se insurge contra sua redução à função, reivindicando o direito de permanecer como dispositivo narrativo de pensamento, linguagem e justiça, cuja atividade não elimina o conflito, mas sustenta a possibilidade de reconhecimento – dimensão sem a qual o humano se desumaniza.

Segunda revolta: a memória como experiência temporal

No conto de Brandão (1997), o homem, em sua ingênua concepção de um futuro ancorado exclusivamente no agora, no imediato, supõe que, ao eliminar as memórias, seria possível silenciar a experiência e apagar coletivamente o repertório cultural que sustenta suas práticas sociais, sem que estas fossem afetadas pelo esquecimento. “O dia a dia. O dia de hoje para a frente. Entende o que eu quero dizer? Nenhuma lembrança ruim ou boa, nenhuma neurose. O passado fechado, encerrado. Definitivamente bloqueado. Não seria engraçado?” (Brandão, 1997, p. 28-29).

A personagem busca o silenciamento das lembranças, a fixação de um passado encerrado, cujas reverberações não possam mais ser reconhecidas no presente – um tempo em que os tropeços e as aprendizagens pretéritas deixem de impactar o ser e estar no mundo. Essa aniquilação da memória espelha a face da negação da experiência, revelando uma evidente dificuldade de integrá-la. Trata-se daquele passado que, por falta de representação narrativa, não passa – permanece sendo eternamente revivido no presente. Não de forma potente, na qual as reverberações da experiência alimentam um sentido partilhado de humanidade, mas de forma neurótica, que leva os sujeitos a suplicar por um bloqueio das memórias. Seligmann-Silva (2000, p. 84) entende esse transbordamento da experiência, quando falta linguagem para dar sentido ao que acontece, como trauma: “uma ferida na memória”.

Diferentes produções estéticas ampliam as fronteiras do verossímil, brincando com essa promessa de que o esquecimento seria capaz de garantir alívio e felicidade. Em *Brilho eterno de uma mente sem lembranças* (2004), a ciência desvenda uma possibilidade de eliminar seletivamente lembranças associadas a relações afetivas dolorosas, reduzindo a memória a um objeto manipulável, passível de ser apagado conforme a vontade do cliente. Nesse contexto, a experiência, acompanhada de seus conflitos e de suas aprendizagens, é tratada como infortúnio indesejável, cuja supressão permitiria ao sujeito recomeçar sem o peso do percurso vivido e de suas reverberações.

De modo semelhante, a série *Ruptura* (2022) aborda a cisão entre memória pessoal e profissional em uma realidade na qual um procedimento médico separa definitivamente as experiências vividas dentro e fora do trabalho. A personagem principal busca essa intervenção como resposta ao luto pela morte de sua companheira, recorrendo ao procedimento como forma de suspender, mesmo que provisoriamente, a dor da perda. Nesse cenário, a memória não é apagada pontualmente, mas passa a ser administrada, fragmentando o sujeito e esvaziando sua condição narrativa. Em ambos os casos, o apagamento da memória aparece como solução tecnocientífica para o mal-estar, ignorando que é precisamente a experiência narrada, e não sua supressão, que torna possível a reconstrução de sentido.

Esse desejo de silenciar as lembranças, que se manifesta como recusa do passado, espelha também a incapacidade contemporânea de narrar a experiência e, consequentemente, de

transformar uma ferida individual em possibilidade de aprendizagem e de conhecimento social partilhado. O despreocupado desejo de silenciamento da personagem do conto, portanto, reverbera um sintoma coletivo na relação entre passado, presente e futuro. Ao observar os significados atribuídos aos acontecimentos como uma via para compreender a relação do sujeito com o tempo, Gagnebin (2000) ressalta que eventos traumáticos, como os genocídios, podem cair no esquecimento, independentemente do nível de violência e sofrimento que os atravessou. Esses casos

[...] mostram, com clareza, o quanto a construção da *memória do passado* e o quanto a construção do *conhecimento histórico* dependem de interesses ideológicos e de lutas políticas que pertencem ao presente. Também manifestam que a intensidade do horror e do sofrimento não oferece nenhuma garantia para a perpetuação de sua lembrança. A construção da memória, individual ou social, não depende, em primeiro lugar, nem da importância dos fatos nem do sofrimento das vítimas, mas sim de uma vontade ética que se inscreve numa luta política e histórica precisa (Gagnebin, 2000, p. 102).

Dessa forma, a tentativa de silenciamento da personagem do conto extrapola a dimensão individual, pois carrega o desejo de ditar como passado, presente e futuro são narrados. São essas escolhas que determinam quais memórias serão preservadas e narradas e quais serão relegadas ao esquecimento. Lembrar não é um ato solitário, como afirma Halbwachs (2006), mas um exercício que depende das relações e dos contextos sociais em que os sujeitos estão inseridos. Cada sujeito recorda a partir das referências simbólicas compartilhadas com os grupos aos quais pertence, de modo que toda lembrança se apoia na linguagem, nos valores e nas experiências coletivas que o constituem. Nessa perspectiva, a memória é uma reconstrução narrativamente atualizada nas interações com os outros, e o esquecimento, por sua vez, expressa a perda desses vínculos de pertencimento.

Por ser construída socialmente, a memória está permanentemente em disputa. Conforme lembra Pollak (1989), a memória é atravessada por relações de poder: os grupos sociais definem o que deve ser lembrado, silenciado ou esquecido, conforme os interesses e os valores que os estruturam. A memória é, portanto, um território de luta simbólica, em que identidades e pertencimentos são negociados pela linguagem. Os meios de representação, por sua vez, selecionam e legitimam versões do passado, estabelecendo as fronteiras entre lembrar e esquecer. Desse gesto de seleção, constituem-se narrativas hegemônicas que, ao buscarem fixar uma versão estável dos acontecimentos, esmaecem a pluralidade das experiências e silenciam o que não se ajusta ao discurso dominante.

Desse modo, constrói-se, na memória coletiva, uma narrativa unidimensional dos acontecimentos, que busca salvaguardar um entendimento compartilhado sobre determinados episódios, desconsidera suas complexidades e ambiguidades e resiste a quaisquer narrativas que desafiem a interpretação dominante em uma comunidade. Essa redução da história a uma linha reta de acontecimentos também caracteriza o imaginário tecnocientífico contemporâneo, no qual o progresso se apresenta como destino inquestionável. Nesse contexto, os fatos passam a ser compreendidos como dados objetivos, como se os acontecimentos existissem de forma independente, sem a necessidade de que alguém lhes atribuisse sentido. Lembramos a famosa quimera: “Contra fatos não há argumentos”. Nessa visão ilusória da história, a linguagem é entendida como um mero instrumento de descrição do mundo, como se a própria realidade estivesse, por si só, carregada de significado.

É essa confiança cega no progresso que Benjamin (1987) descortina ao analisar as figuras cadavéricas presentes na obra do artista belga James Ensor (1860-1949), cuja produção traduz a fragmentação do espírito na modernidade. Conhecido por expor as contradições de seu tempo, Ensor adota esqueletos e máscaras para ilustrar o cidadão de sua sociedade, construindo uma sátira

sobre a hipocrisia naturalizada nas relações sociais. Segundo Benjamin (1987, p. 115), fica evidente que “[...] nossa pobreza de experiências é apenas uma parte da grande pobreza que recebeu novamente um rosto, nítido e preciso como o do mendigo medieval. Pois qual o valor de todo o nosso patrimônio cultural, se a experiência não mais o vincula a nós?”. As figuras de Ensor espelham o pequeno-burguês que vê no progresso e na ciência uma oportunidade de reconstruir a cultura e as práticas sociais. Essa noção de progresso desdobra-se de modo linear, em etapas sucessivas que, conforme Volz (2019), fomentam um estado de espera conformado, no qual a revolução chegaria gradualmente, após uma sequência de estágios pacientemente aguardados.

Na tentativa de impor uma narrativa linear ao mundo, essas figuras desconectam o que pensa daquilo que é pensado, anulando qualquer ação temporal e interativa sobre os acontecimentos e sobre a memória. Assim, a linguagem subjacente a essa técnica moderna está impregnada por uma esperança ilusória de renovação, traduzida por uma resignação apática e um desdém diante da exigência. Nesse contexto, a aposta moderna na técnica como salvação revela-se, contudo, paradoxal: quanto mais o sujeito busca preservar-se no futuro, mais se distancia do presente e do passado. Esse deslocamento do sentido da experiência para um porvir incerto repercute na construção de uma memória coletiva, fragilizando os vínculos com o passado e silenciando as necessidades sentidas no presente. Por isso, pondera Mate (2011, p. 91) que “[...] a batalha pelo futuro se decide num presente que ainda não sabe nada do porvir”.

No presente, cabem tanto os acontecimentos reais quanto ações capazes de transformar expectativas em realidade. Em uma passagem concisa, Benjamin (2006, p. 513) afirma que “[...] é o presente que polariza o acontecimento em história anterior e história posterior”. O sujeito, levado pela maré e pela tempestade do progresso, que aceleram o ritmo da vida e potencializam a ausência do espírito, pode perder-se em distrações e na empolgação pueril com a técnica. Desconectado de si mesmo e incapaz de navegar pelo mar revolto de informações, desejos e expectativas lançadas pela coletividade, ele espelha os esqueletos de James Ensor, permanentemente apodrecendo em vida.

A crítica de Ensor denuncia a morte do sujeito ainda em vida, de modo que, quando a morte biológica enfim chega, o sujeito já não encontra sentido na existência – seu espírito, em vida, esteve em constante estado de putrefação. Assim, ele não morre apenas uma vez: morre ainda em vida, quando se desvincula de sua interioridade e se submete por completo aos anseios da técnica; morre também quando o corpo cessa suas funções – o fim da vida biológica. Por fim, uma última morte, sutil, porém igualmente definitiva, ocorre quando sua experiência deixa de ser narrável, isto é, quando já não encontra linguagem, escuta e reconhecimento que a inscrevam no tempo. Quando já não há quem o evoque, quem conte sua história, quem reconheça sua vida como parte de uma memória compartilhada, consuma-se sua morte simbólica na memória coletiva. É nesse apagamento da narratividade, mais do que no esquecimento factual, que a experiência humana perde sua possibilidade de sentido e de pertencimento.

Esse empobrecimento da experiência, travestido de progresso, é, para Benjamin (1987), uma das marcas da modernidade. Ao recorrer à metáfora da galvanização, o autor denuncia os discursos que, sob a aparência de renovação, apenas recobrem de brilho superficial relações sociais esvaziadas de experiência e de sentido. É a falsa modernização que preserva a barbárie enquanto promete superá-la, ocultando, sob a linguagem do progresso, a ausência de espírito. As figuras cadavéricas de James Ensor dialogam com essa crítica ao expor sujeitos que, ao apostarem nas promessas da técnica e da ciência, preservam apenas a aparência de vitalidade – são figuras em decomposição, derretendo-se em cena. Encobertos por máscaras e adereços burlescos, esses corpos escondem sua interioridade pútrida, a de quem extirpou a memória e, com ela, sua condição de cidadão. Ao sucumbirem à técnica e à ciência, esses sujeitos perdem-se nas ilusórias promessas

de inovação e na satisfação de necessidades fugazes, cujo preço é o esquecimento de um futuro comum, aquele em que a mera sensação de modernidade já basta como justificativa plausível para abdicar da subjetividade.

Essa condição paradoxal – viver à sombra do futuro e à margem da experiência – ecoa no conto de Brandão, no qual a ilusão do apagamento traduz o emudecimento e a pobreza espiritual diagnosticados por Benjamin (1987). É essa ausência de intencionalidade narrativa, de situar-se na história, que leva o neurocirurgião do conto a, inicialmente, questionar o homem que busca o apagamento das memórias e, posteriormente, considerar tal proposta uma boa opção. Podemos perguntar o que lhe falta para sustentar uma narrativa ancorada no conhecimento acumulado pela tradição e resistir ao arrastamento do imediatismo. Em que medida é possível abrir mão da confiança na ciência, se é precisamente o conhecimento científico que estabelece, por meio de experimentos, métodos, ensaios randomizados e revisão por pares, as pré-condições para garantir que um procedimento seja estatisticamente confiável e seguro? Ao mesmo tempo, como ancorar as narrativas científicas em um terreno seguro, que não seja subvertido pelos desejos e ímpetos da sociedade neoliberal, na qual a busca pelo lucro despreza e encurta o tempo necessário à reflexão e à construção do conhecimento científico?

É preciso um movimento deliberado, seja ele coletivo ou individual, para produzir conhecimento histórico, provocando-o com as materialidades e expectativas que reivindicam sua inscrição no tempo-espço do vivido. Mate (2011, p. 94) lembra que “[...] frente a qualquer racionalidade objetiva, frente à lógica da história, estava a atividade do homem capaz de alterar o curso dos acontecimentos”. Essas narrativas, que rompem com a perspectiva única e podem constituir uma consciência histórica do sujeito em seu tempo, são capazes de reconhecer as ausências da história oficial e reivindicar justiça, o direito de pertencer e de realizar-se em seu tempo-espço. A ancoragem narrativa, conforme apontam Ourique e Farias (2024, p. 7), concilia as dimensões ético-estéticas e políticas, guiando o sujeito na existência, de modo que ele “[...] não é um ser à deriva entre o nascimento e a morte; é sua ancoragem na linguagem que lhe permite sentir os efeitos do tempo sem submergir ao momento”. Narrar os acontecimentos conforme a própria experiência é inscrever-se no tempo histórico, deixando vestígios de sua forma singular de viver e compreender a humanidade e, ao mesmo tempo, contribuindo para a construção de uma memória coletiva.

É nesse contexto de fragilização da narratividade que Benjamin (1987) compreende a memória como um campo em disputa, no qual diferentes narrativas buscam reconhecimento, ainda que a história oficial seja ditada pelos vencedores ou pelos detentores de maior poder. Ele critica a linearidade da concepção tradicional de história, convocando o sujeito a “escovar a história a contrapelo”, desafiando suas versões hegemônicas. Nesse processo de escavação da narrativa, emergem os detritos esquecidos – as vozes dos vencidos silenciadas pelo discurso dominante.

Feitas essas observações, podemos retornar ao conto de Brandão (1997) para compreender a complexidade envolvida no desejo de apagamento da memória da personagem. Toda tentativa de encerrar o passado para produzir justiça reverbera ainda em violência, pois impede que o sofrimento vivido seja inscrito na memória coletiva e, também, que as injustiças sejam revistas, rememoradas e assumidas como contraimagens de um presente e de um futuro. O sujeito que deseja extirpar sua memória nega os afetos, a experiência, a cultura, a identidade e, por fim, a si mesmo. Desse modo, desvincula-se de toda imagem relampejante do passado e rompe, igualmente, com qualquer possibilidade de presente e futuro comuns. Por isso, Benjamin (1987, p. 224) recorda, na quinta tese que “[...] é uma imagem irrecuperável do passado que ameaça desaparecer com cada presente que não se sinta visado por ela”. Na continuidade, Benjamin (1987) sugere que a reminiscência é capaz de sinalizar um momento de perigo e nutrir o sentimento de pertencimento

ao tempo vivido, contribuindo, assim, para a avaliação e a identificação das reivindicações que ainda podem ser assumidas como coletivas no presente.

Dessa forma, reivindicar o direito de ser recordada configura-se como uma expressão da segunda revolta da memória – aquela que reivindica o pertencimento e a narrativa como forma de inscrição no tempo vivido. É por meio dessa ancoragem narrativa que a memória torna a experiência comunicável, capaz de articular passado, presente e futuro, manifestando-se tanto nos movimentos políticos contemporâneos de exilados, apátridas e coletivos oprimidos quanto nas expressões culturais e identitárias provocadas pelas inovações das ciências híbridas e da cultura digital. A esses sujeitos, nega-se reiteradamente o direito à narrativa, à escuta e ao pertencimento, o que configura um processo contínuo de desumanização. Encontrar a “frágil força messiânica” – expressão de Benjamin (1987) – que ainda reside nesse passado interrompido implica reinscrevê-lo na linguagem, reivindicando o direito de produzir justiça hermenêutica no campo do conhecimento histórico e pertencimento no campo da ética da responsabilidade.

Terceira revolta: a memória formativa

O conhecimento histórico ocupa-se não apenas dos registros e das memórias reconhecidas, mas também das recordações que pulsam a cada exercício de busca, permitindo questionar narrativas cristalizadas ou silenciadas, cujos ecos ainda ressoam no presente como questões urgentes. Interpretar o passado implica, antes de tudo, questionar a legitimidade do presente, pois “[...] nem o presente-dado é todo o presente, nem o passado-depósito esgota a riqueza do passado” (Mate, 2011, p. 143). Essa construção hermenêutica, como lembra Ricoeur (2007), realiza-se por meio de mediações narrativas que conferem inteligibilidade à experiência, articulando memória, testemunho e compreensão histórica. Nesse horizonte, produz-se um conhecimento que não se restringe à acumulação de dados, fontes e informações, mas que se constitui como um processo formativo ancorado na capacidade de narrar, significar e reconstruir a experiência à luz do presente. Quando essa mediação narrativa se fragiliza, a formação perde seu horizonte de sentido, reduzindo-se a procedimentos técnicos incapazes de sustentar a responsabilidade ética pelo presente e pelo futuro.

A aprendizagem narrativa, conforme a proposta de Goodson (2019), representa uma chave de leitura significativa para compreender a memória como dimensão constitutiva da formação humana. Mais do que uma metodologia, trata-se de um movimento formativo que resiste à precarização da aprendizagem e à redução da formação a procedimentos técnicos e mensuráveis. Para o autor, as narrativas possibilitam a criação de momentos pedagógicos, nos quais os sujeitos podem estabelecer conexões consigo e com o outro – compreendido como a cultura, a tradição, suas próprias expectativas e aspirações – e, também, “[...] com uma construção de conhecimento intencional e orientada, que serve às suas trajetórias pessoais e públicas” (Goodson, 2019, p. 114). É uma aprendizagem ancorada no sentido do vivido, oposta às formas prescritivas e tecnicistas de organização curricular, que frequentemente esvaziam a experiência formativa, obstaculizam o processo de aprender e fragilizam os vínculos éticos que sustentam a formação como experiência compartilhada no tempo. Compreendida a partir desse viés, a aprendizagem narrativa configura-se como um processo situado de hermenêutica de si, no qual os sujeitos constroem sentidos sobre o mundo e se ressignificam a partir das ampliações epistemológicas produzidas pela experiência, deixando rastros dessas aprendizagens em suas trajetórias. A memória, nesse movimento, deixa de ser um repositório do passado, tornando-se um dispositivo formativo capaz de articular experiência, discurso e responsabilidade ética.

No entanto, essa dimensão narrativa da aprendizagem passou a ser tensionada de forma singular na contemporaneidade, intensificando ainda mais o esvaziamento de sentido da formação.

A promessa tecnocientífica de domínio do mundo material e simbólico alcança hoje sua expressão mais intensa na cultura digital. As tecnologias de informação e a IA passaram a operar como dispositivos de armazenamento, classificação e recomposição de memórias humanas, deslocando a experiência do tempo e do sentir. Ao mesmo tempo que ampliam nossas possibilidades de registro, também redefinem o que pode ser lembrado, esquecido e ensinado – instaurando uma nova economia da atenção, da narração e da aprendizagem.

Desse modo, o conhecimento objetivo da tecnociência, seja pelo viés explicativo, seja pelo discurso da inovação, propaga-se à custa do direito à construção de uma formação humana fundamentada nos princípios de justiça, pertencimento e memória. Afinal, é o espírito que, em sua condição de sujeito, tem o poder de duvidar de tudo (Novaes, 2013). Como levantar hipóteses científicas quando faltam dúvidas e sobram certezas? Novaes (2013, p. 23) adverte que “[...] se o fundamento do espírito consiste em duvidar, nada é mais contra o espírito do que o ‘espírito’ do nosso tempo. Tempo de certeza científica”. Estamos em uma época na qual o discurso da inovação e da eficiência busca, inadvertidamente, moldar a realidade, predeterminando a eficácia científica de certos procedimentos sem levar em conta os parâmetros estabelecidos pela pesquisa.

Essa tensão entre o espírito e a técnica, entre dúvida e certeza, não se restringe ao campo científico; ela atravessa também as narrativas com que uma sociedade elabora suas memórias e representa suas feridas históricas. No final de 2024, o filme brasileiro *Ainda estou aqui*¹, dirigido por Walter Salles, impulsionou o debate público sobre a memória da ditadura militar no país. A obra narra a trajetória da família de Eunice Paiva e de seu esposo, o deputado federal Rubens Paiva, assassinado pelo regime. O filme convida o público a coexperienciar o cotidiano de repressão, censura e medo que marcou esse período histórico. Nesse contexto, o debate reverberou amplamente na sociedade brasileira, tornando a temática da memória um assunto recorrente nas entrevistas e análises da obra.

Uma cena do filme retrata a experiência de Eunice Paiva em 1996, quando, após 25 anos de busca pelo marido desaparecido, ela finalmente recebe sua certidão de óbito, confirmando a responsabilidade do regime militar por sua morte. Nesse momento marcante para a família, em que Eunice admite a estranheza de sentir alívio diante de um atestado de óbito, uma jornalista lhe pergunta: “Você não acha que, passada a redemocratização, o Estado tem questões mais urgentes do que tentar remediar o passado?” (*Ainda estou aqui*, 2024, 1 h 52 min 5 s). A pergunta da jornalista, carregada de um senso comum, opera em um horizonte guiado pela tecnociência e por suas ideias de progresso e inovação. Dessa insensatez coletiva emerge o impulso arrogante de enterrar o passado e silenciar suas reverberações no presente. Apesar desse desejo, as repercussões da ditadura persistem no cotidiano, nos familiares ausentes, nas marcas físicas, emocionais e psicológicas do medo e da tortura, nas anistias concedidas aos torturadores e nas expressivas aposentadorias de que ainda desfrutam.

A experiência de Eunice Paiva, ao reivindicar o direito à lembrança, ecoa aquilo que Gagnebin (2018) identifica como exigência ética da memória: preencher uma esperança não cumprida. A autora afirma que os contextos de resgate do passado exercem uma dupla função: “Não se trata, simplesmente, de impedir que a história dos vencidos se passe no silêncio; é necessário, ainda, atender a suas reivindicações, preencher uma esperança que não pôde cumprir-se” (Gagnebin, 2018, p. 71). Dessa maneira, não basta apenas salvaguardar a narrativa, inscrevendo-a no tempo histórico e construindo um sentido coletivo para as vozes silenciadas pela história

¹ Baseado no livro homônimo de Marcelo Rubens Paiva (2015), o filme venceu o Oscar de Melhor Filme Internacional em 2025 e levou mais de cinco milhões de espectadores aos cinemas brasileiros. Eunice Paiva foi uma advogada cuja atuação na defesa dos direitos humanos e dos desaparecidos políticos teve impacto significativo no reconhecimento oficial da morte de pessoas desaparecidas por razões políticas durante a ditadura militar.

oficial; é preciso também libertá-la do conformismo, resgatando suas exigências e perguntas sem respostas, de modo que, nesse binômio de lembrar-esquecer, possamos redefinir o campo simbólico do que pode ou não ser dito, reconhecido e reivindicado. É essa fidelidade à história presente que Benjamin (1987) convoca o materialista histórico a exercitar.

Retomando a pergunta da jornalista quanto à suposta urgência do Estado em se ocupar de outras questões, Eunice Paiva responde: “Não. Eu acho que é preciso indenizar as famílias e fazer o mais importante: esclarecer e julgar todos os crimes cometidos durante a ditadura, porque, se isso não acontecer, nada impede que eles sigam sendo praticados impunemente” (Ainda estou aqui, 2024, 1 h 52 min 11 s). A resposta assertiva de Eunice enfatiza a necessidade de tensionar o passado, não buscando uma solução simplista para o resgate da memória, mas se voltando a ele de forma crítica, abrindo espaço para que outras narrativas sejam contadas sob um compromisso ético e político com a justiça. Para Gagnebin (2020), a confissão e o relato dos crimes são formas de combater o esquecimento imposto pela anistia, que, em alguns países da América Latina, se traduziu em um “[...] desejo implícito de impor uma amnésia política, de poder impor uma narrativa do passado que apaga definitivamente certos episódios como se eles simplesmente não tivessem acontecido e não deixassem nenhum rastro” (Gagnebin, 2020, p. 209). Nesse sentido, ao afirmar que o esclarecimento e o julgamento dos crimes da ditadura são essenciais para impedir sua repetição, Eunice Paiva refuta a lógica tecnicista segundo a qual o passado pode ser simplesmente superado sem consequências. Sua posição, após 25 anos de espera, enfatiza que memória e reparação, além de questões simbólicas, são dimensões de proteção da democracia e de garantia dos direitos daqueles que foram esquecidos.

A mesma racionalidade que tenta enterrar o passado histórico manifesta-se também no campo científico, quando o conhecimento passa a ser regido prioritariamente por uma lógica de mensuração, controle e previsibilidade. Nesse contexto, a ciência tem tendência a legitimar apenas o que pode ser quantificado e reproduzido por pares, buscando reduzir a experiência humana a dados mensuráveis segundo as leis do modelo físico-matemático. Em contraste, o conhecimento construído a partir da narrativa opera em outra concepção epistemológica, na qual compreender não significa controlar, mas atribuir sentido ao ser e ao fazer situados no tempo e na experiência. Ao reconhecer a historicidade, a falibilidade e a incompletude como dimensões constitutivas do humano, esse modo de conhecer administra a incerteza, orientando-se pela interpretação e pela abertura. Essa capacidade narrativa de interpretar e recontextualizar a experiência no tempo resguarda o conhecimento do apagamento e preserva o direito de existir no futuro, de modo que a ambiguidade e a dúvida são assumidas como partes da formação humana.

Essa oposição epistemológica não permanece restrita ao plano teórico, mas se materializa em práticas e dispositivos concretos que organizam a vida social, educativa e científica. Em diversos contextos, a ubiquidade dos instrumentos de avaliação e medição, marcada por uma obsessão por controle e efetividade, leva o sujeito a crer que, diante de um problema, a questão reside na ausência de um processo adequado para solucioná-lo. A resposta imediata é a criação de um sistema mais moderno e ágil, que provavelmente produzirá mais dados e, junto deles, mais burocracia. Nessa lógica, a tecnociência parte da premissa de que, se há um problema no mundo, a solução consiste em produzir mais técnica e tecnologia para resolvê-lo, sem considerar a causa-raiz que o engendra. Cada vez menos espaço resta para o espírito, para o pensamento lento e para a imaginação – dimensões que, como observa Novaes (2013), são justamente aquelas que permitem duvidar, interpretar e reconstruir o sentido da experiência. A ausência dessas dimensões não se traduz em um efeito colateral, mas é o sintoma de uma racionalidade que, ao buscar certezas imediatas, compromete a própria possibilidade de formação humana.

Essa lógica tecnocrática alcança hoje seu ápice nas promessas da IA, que, sob o discurso da inovação, aprofunda o descolamento entre pensamento e experiência. Tais inovações têm proporcionado diversas facilidades no cotidiano dos sujeitos, especialmente no campo da educação. Entre os benefícios apontados estão a personalização do ensino, o apoio a estudantes em atividades extraclasse, o *feedback* imediato, que pode contribuir para a melhoria do desempenho, e as múltiplas oportunidades de interação e gamificação, entre outros. Entretanto, à medida que tais desenvolvimentos se intensificam, a trincheira na qual se abriga o espírito vai se tornando cada vez mais estreita. Bucci (2019), ao discutir a porosidade das fronteiras entre subjetividade e IA, menciona uma recomendação do Parlamento Europeu de 2017 sobre disposições de direito civil relativas à robótica. Na ocasião, foi aprovado um relatório que propunha a criação de um estatuto jurídico para que a IA autônoma mais sofisticada pudesse receber o *status* de pessoa eletrônica. Isso implicaria atribuir-lhe responsabilidade pelos possíveis danos causados por suas ações autônomas e interações independentes. Bucci (2019) também tensiona a noção de subjetividade, questionando se a IA poderia ser detentora de direitos autorais e reivindicar o *status* de sujeito de direito. O autor conclui que “[...] aos olhos da autoridade pública, a técnica se move com a autonomia de um ser pensante” (Bucci, 2019, p. 111).

Nos últimos anos, diferentes iniciativas têm buscado regulamentar o uso da IA, como o Regulamento (UE) 2024/1689, aprovado pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho da União Europeia, que estabelece um conjunto de normas para o desenvolvimento e a utilização de IA no continente (União Europeia, 2024). O documento classifica os riscos do uso de IA em três categorias: inaceitáveis, elevados e mínimos, proibindo determinadas práticas. No que diz respeito à educação, o item 56 do regulamento considera de alto risco determinadas práticas de avaliação do comportamento e da aprendizagem dos estudantes, bem como seu uso em processos de acesso e admissão às instituições. Fica evidente, no entanto, o quanto a lógica imposta pela IA permanece à margem da discussão, com seu ritmo peculiar de processamento da informação, que ignora o tempo necessário à construção do conhecimento. São essas transformações que levam Bucci (2020, p. 253) a concluir que a IA “[...] acarreta a aposentadoria compulsória do espírito”.

Essa aceleração imposta pela IA reforça um modelo de conhecimento fragmentado e desprovido de memória, trazendo implicações preocupantes para a formação profissional e para a tomada de decisões em contextos complexos. Retomando o conto de Brandão (1997), torna-se possível compreender o médico como um sujeito atravessado pelas mesmas tensões que fragilizam a aprendizagem narrativa. Podemos, então, perguntar: Como poderia um médico realizar uma cirurgia sem acesso ao conhecimento construído na experiência formativa ao longo de sua trajetória profissional, sem se reconhecer na tradição de saberes que legitima sua prática e sem narrar a si mesmo como responsável pelas consequências de seu agir? Como poderia avaliar cenários, caminhos e possibilidades de intervenção médica se tudo o que guarda em sua memória é o agora? Que tipo de vínculo formativo e ético se estabelece entre médico e paciente quando a decisão se reduz a um cálculo imediato, desvinculado da experiência? Médico e paciente, nesse gesto, inscrevem-se em uma mesma trama narrativa: ao considerar intervir sobre a memória do outro, o médico produz um precedente para si e para a profissão, instaurando uma espécie de jurisprudência ética que altera os referenciais coletivos de responsabilidade e rompe com a memória compartilhada da prática.

A construção do conhecimento exige tempo, experiência e memória – condições sem as quais a formação se transforma em procedimento e o cuidado, em mera execução técnica sem sentido e sem responsabilidade ética. É nesse embate entre aceleração técnica e experiência humana que se inscreve a terceira revolta da memória: a memória formativa, que se rebela contra o emudecimento do aprender, a precarização da formação e a perda do sentido coletivo da vida. Trata-se de uma revolta que reivindica o direito ao reconhecimento em seu próprio tempo, ao

inscrever, no trabalho, no ato narrativo e no fluxo de deleite, um código de responsabilidade ética capaz de interromper a continuidade do tempo homogêneo e de orientar uma aprendizagem sensível tanto às urgências do presente quanto à redenção possível do futuro.

O apagamento da memória formativa, promovido pela aceleração tecnológica, compromete não apenas a qualidade das práticas, mas também a possibilidade de produzir um reconhecimento intersubjetivo, fragilizando a ancoragem narrativa e o direito de inscrever a própria experiência no tempo. Lembrar, nesse horizonte, é um gesto ético de resistência, capaz de transformar a experiência em compreensão. Afinal, sem a memória que dá forma narrativa ao conhecimento, resta apenas um presente fragmentado, incapaz de sustentar, no horizonte do futuro, formas de produção de justiça, pertencimento e existência eticamente compartilhadas.

Considerações finais

Tínhamos como objetivo, neste ensaio, discutir os sentidos da memória e da narratividade para a formação humana, evocando princípios de justiça, pertencimento e reconhecimento em um mundo comum, no qual se entrelaçam as aspirações por inovação e as demandas do vivido. Retomamos a pergunta orientadora sobre como a formação humana poderia proteger-se do apagamento da memória para reafirmar a necessidade de uma mirada crítica ao passado como forma de viabilizar a construção de um futuro possível. Nesse percurso, as três revoltas da memória discutidas – contra a sua redução à função, contra o apagamento da experiência temporal e contra o empobrecimento da formação – configuram-se como movimentos entrelaçados de resistência ao esvaziamento do sentido da experiência em uma sociedade orientada pela racionalidade tecnocientífica.

Essa perspectiva alargada sobre o tempo, condição significativa da formação, é precisamente o que falta ao protagonista do conto de Brandão (1997), cuja compreensão limitada sobre sua implicação no mundo e sobre a construção e a validação científica do conhecimento revela um horizonte mecanicista da memória, concebida apenas como meio de acesso ao passado ou de sua transmissão. Desse modo, a mesma lógica instrumental que atravessa o conto reverbera na educação contemporânea, em que a articulação entre tempo e aprendizagem ocorre sob a racionalidade tecnocientífica: o conhecimento é tratado como produto, adquirido de maneira linear e previsível. Nessa perspectiva, a educação organiza-se em uma série de etapas rígidas, como um percurso que pretensamente asseguraria, de antemão, uma condição final para o sujeito que o percorresse de modo instrumental. Essa lógica manifesta-se nas promessas de aprendizagem sem esforço, nas fórmulas rápidas e nas ilusões sobre o domínio do saber que pululam no imaginário social e reverberam nos discursos publicitários. Nesses atalhos vendidos com roupagem de milagre, ecoam uma esperança nas facilidades da técnica e uma instrumentalização da formação, na qual não há espaço para a ruptura do senso comum nem para a elaboração do pensamento.

Embora coerente com a lógica tecnocientífica, essa abordagem tem seus limites, pois opera unicamente a partir de seus instrumentos de mensuração, voltados aos processos mais lógicos e ordenados. Ela não consegue incorporar as dimensões subjetivas e ético-estéticas da experiência humana, o que a limita em sua capacidade de compreender e lidar com a complexidade do mundo. Raramente se convida o aluno a desacelerar e a experienciar o tempo sem finalidade predeterminada. Como resultado desse horizonte tecnocientífico, aniquila-se o espírito, e a formação fica reduzida a um treino, afastando o pensamento de uma experiência temporal capaz de gerar rupturas e criação no campo ético-estético-humanizador.

Essa racionalidade, que reduz a formação à eficiência, encontra na IA sua expressão mais radical e contemporânea. Ao operar com capacidade ampliada de armazenamento e criação de

dados, ela entra em tensão com os processos de esquecimento característicos da experiência humana. Essa tensão entre memória e esquecimento, mediada pelos dispositivos digitais, reconfigura as fronteiras da experiência humana, colocando a questão da verdade e da narrativa no centro das discussões atuais. Na esteira dessas considerações, à semelhança da pergunta feita pela jornalista no filme *Ainda estou aqui* (2024), de Walter Salles, sobre a necessidade de o Estado brasileiro concentrar-se em questões aparentemente mais prementes e deixar de se debruçar sobre a ditadura militar, poderíamos indagar se a formação não teria questões mais urgentes a tratar do que as revoltas da memória. Assim como Eunice Paiva, cremos que não.

A memória e a história exercem um papel importante na salvaguarda da formação humana, imunizando-a contra o canto das sereias da tecnociência e de seus algoritmos. Em um mundo cada vez mais mediado por sistemas de automação, é necessário que sujeitos críticos tenham condições de questionar a reprodução automática de padrões, abrindo possibilidades de criação e de resistência às violências das narrativas hegemônicas. Ao mesmo tempo, é apenas por meio dessa mirada crítica que se evita outro perigo igualmente danoso: o revisionismo histórico, que, ao distorcer o passado, agudiza as injustiças cometidas. Nesse horizonte, a memória revela-se como um campo de justiça, de pertencimento e de reconhecimento: ela restitui a voz às experiências silenciadas, permitindo que sejam narradas e compreendidas em sua dignidade. Lembrar é, portanto, um gesto ético e epistêmico, pelo qual o sujeito é capaz de se reconhecer como produtor de sentido. Assim, justiça, pertencimento e reconhecimento são condições da própria possibilidade de lembrar.

Reafirmar a memória como gesto narrativo e formativo implica reconhecer que não há inovação tecnocientífica eticamente sustentável sem a mediação da experiência narrada. Retomar as revoltas da memória – as que reivindicam função, tempo e formação – é afirmar a narratividade como gesto ético, epistemológico e político, por meio do qual é possível demorar-se na experiência e resistir à pressa do ímpeto inovacionista. É no campo da formação humana que a frágil força messiânica emite seus ecos, mantendo viva a esperança de que as novas gerações ainda encontrem oportunidades de viver segundo princípios de justiça, pertencimento e responsabilização ética.

Declaração de uso de inteligência artificial

Ferramentas de IA foram utilizadas nesta investigação para finalidades específicas. Para auxiliar na revisão da coesão, da coerência e da fluidez textual, empregou-se o *ChatGPT-4*. As pesquisadoras revisaram criticamente todo o conteúdo e assumem integral responsabilidade pelas reflexões apresentadas neste documento, em conformidade com a Portaria CNPq nº 2.664, de 6 de março de 2026, que institui a Política de Integridade na Atividade Científica (Brasil, 2026).

Referências

AINDA estou aqui. Direção: Walter Salles. Produção: Maria Carlota Bruno; Rodrigo Abreu Teixeira; Martine de Clermont-Tonnerre. Intérpretes: Fernanda Torres, Selton Melo, Fernanda Montenegro *et al.* Roteiro: Murilo Hauser; Heitor Lorega. Brasil: Sony Pictures, 2024. Globoplay (135 min).

BENJAMIN, W. **Magia e técnica, arte e política**: ensaio sobre literatura e história da cultura. São Paulo: Brasiliense, 1987. (Obras Escolhidas, v. I).

BENJAMIN, W. **Passagens**. Tradução: Irene Aron. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2006.

BRANDÃO, I. L. O homem que queria eliminar a memória. In: BRANDÃO, I. L. **Cadeiras proibidas**. São Paulo: Global Editora e Distribuidora Ltda, 1997. p. 27-29.

BRASIL. Portaria CNPq nº 2.664, de 6 de março de 2026. Institui a Política de Integridade na Atividade Científica do CNPq. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 47, p. 4-6, 11 mar. 2026.

BRILHO ETERNO de uma mente sem lembranças. Direção: Michel Gondry. Produção: Anthony Bregman; Steve Golin. Intérpretes: Jim Carrey, Kate Winslet, Kirsten Dunst *et al.* Roteiro: Charlie Kaufman. Estados Unidos: Universal Studios, 2004. 1 DVD (108 min).

BUCCI, E. A humanidade encontra sua irrelevância. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 34, n. 99, p. 245-260, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.3499.015>

BUCCI, E. Extrativismo de olhar, valor de gozo e palavras em refluxo. **Revista Brasileira de Psicanálise**, São Paulo, v. 53, n. 3, p. 96-114, 2019.

GAGNEBIN, J. M. Os impedimentos da memória. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 34, n. 98, p. 201-218, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.3498.013>

GAGNEBIN, J. M. Palavras para Hurbinek. In: NESTROVSKI, A.; SELIGMANN-SILVA, M. (org.). **Catástrofe e representação**. v. 1. São Paulo: Escuta, 2000. p. 99-110.

GAGNEBIN, J. M. **Walter Benjamin**: os cacos da história. São Paulo: n-1 edições, 2018.

GOODSON, I. **Currículo, narrativa pessoal e o futuro social**. Campinas: Editora da Unicamp, 2019.

HALBWACHS, M. **A memória coletiva**. Tradução: Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2006.

HOTTOIS, G. **El paradigma bioético**: una ética para la tecnociencia. Tradução: M. Carmen Monge. Barcelona: Anthropos; Leioa: Universidad del País Vasco, 1991. (Nueva Ciencia; 8).

MATE, R. **Meia-noite na história**: Comentários às teses de Walter Benjamin “Sobre o conceito de história”. Tradução: Nélcio Schneider. São Leopoldo: Editora da Unisinos, 2011.

MERLEAU-PONTY, M. **A união da alma e do corpo em Malebranche, Biran e Bergson**. Tradução: Sílvio Rosa Filho, Thiago Martins. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

NOVAES, A. **A condição humana**: as aventuras do homem em tempos de mutações. Rio de Janeiro: Agir; São Paulo: Edições Sesc SP, 2009.

NOVAES, A. Mundos possíveis. In: NOVAES, A. (org.). **O futuro não é mais o que era**. São Paulo: Edições Sesc SP, 2013. p. 11-39.

OURIQUE, M. L. H.; FARIAS, J. M. O tempo da espera em um tempo extremo: desafios narrativos da formação docente no presente. **Revista de Educação PUC-Campinas**, Campinas, v. 29, e2412952, p. 1-14, 2024. DOI: <https://doi.org/10.24220/2318-0870v29a2024e12952>

PAIVA, M. R. **Ainda estou aqui**. 1 ed. São Paulo: Alfaguara, 2015.

POLLAK, M. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3–15, 1989. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/2278/1417>. Acesso em: 26 mar. 2026.

RICOEUR, P. **A memória, a história, o esquecimento**. Tradução: Alain François. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

ROHDEN, F. Novas disputas e intervenções no corpo feminino: fronteiras entre ginecologia e cirurgia plástica. **Historia, Ciências, Saúde**, Manguinhos, v. 31, p. e2024006, p. 1-20, 2024. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-59702024000100006>

RUPTURA: primeira temporada completa. Direção: Ben Stiller; Aoife McArdle. Produção: Ben Stiller; Dan Erickson. Intérpretes: Adam Scott; Britt Lower; Tramell Tillman; Patricia Arquette; John Turturro; Christopher Walken *et al.* Roteiro: Dan Erickson. Estados Unidos: Red Hour Productions, 2022. Apple TV (424 min).

SELIGMANN-SILVA, M. A história como trauma. *In*: NESTROVSKI, A.; SELIGMANN-SILVA, M. (org.). **Catástrofe e representação**. v. 1. São Paulo: Escuta, 2000. p. 73-98.

UNIÃO EUROPEIA. Regulamento (UE) 2024/1689 do Parlamento Europeu e do Conselho de 13 de junho de 2024 que cria regras harmonizadas em matéria de inteligência artificial [...]. **Jornal Oficial da União Europeia**, Bruxelas, 12 jul. 2024. Disponível em: https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=OJ:L_202401689. Acesso em: 26 mar. 2025.

VOLZ, F. Walter Benjamin: memória e conhecimento do presente. **Revista Internacional de Filosofia**, Santa Maria, v. 10, n. 3, p. 150-168, 2019. DOI: <https://doi.org/10.5902/2179378640395>

Recebido em 15/03/2026

Versão corrigida recebida em 15/07/2026

Aceito em 16/07/2026

Publicado online em: 03/08/2026